

POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

Aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária em 17/05/2017



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE SICOOB — CREDIPLANALTO SC CNPJ 01.389.651/0001-88

- Esta Política visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.
- 2. Esta Política se aplica:
 - a) ao Sicoob Confederação;
 - b) às cooperativas centrais e singulares;
 - c) ao Bancoob e suas empresas controladas.
- 3. As diretrizes estão pautadas em:
 - a) <u>categoria e porte</u>: as cooperativas de crédito são classificadas, pela regulação a que estão sujeitas, em: *Plenas, Clássicas* e *Capital Empréstimo*;
 - b) <u>risco e complexidade</u>: corresponde ao grau de exposição aos riscos e à complexidade da instituição, alinhados às leis e normas que disciplinam a regulamentação prudencial, observadas as regras de segmentação.
- 4. Esta Política de Sucessão de Administradores do Sicoob é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob.
- 5. Para esta Política deve-se considerar:
 - a) <u>alta administração</u>: cargos ocupados por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
 - b) <u>sucessão</u>: transição de cargo ou mandato de membros da alta administração com objetivo de garantir a execução da estratégia e a continuidade do negócio;
 - c) <u>plano de sucessão</u>: planejamento com base nas boas práticas de governança para identificar, selecionar, avaliar e capacitar continuamente a alta administração, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes e zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios;
 - d) <u>identificação</u>: procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para o exercício dos cargos da alta administração;
 - e) <u>seleção</u>: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos a sua atuação e experiência;
 - f) <u>avaliação</u>: mensuração das competências para o desempenho no cargo;



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE SICOOB – CREDIPLANALTO SC CNPJ 01.389.651/0001-88

- g) <u>capacitação</u>: ações de desenvolvimento com objetivo de aperfeiçoar ou adquirir competências e conhecimentos necessários e alinhá-las aos valores e propósitos do Sicoob.
- 6. O Sicoob Confederação apoiará as equipes envolvidas na criação e gestão do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.
- 7. Para que a presente Política seja eficiente, ela deverá ser divulgada para todo o público interessado das entidades do Sicoob.
- 8. Complementam esta Política, e a ela se subordinam, todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam o Plano de Sucessão, plano esse que será elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do *caput* do art. 4º da Resolução nº 4.538, de 2016, do Conselho Monetário Nacional.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

CNPJ Nº 01.389.651/0001-88

NIRE 42400013317

ENDEREÇO: Rua Tenente Ary Rauen, 439 - Centro - Papanduva/SC.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, na Pousada Norte-Sul, localizada na Rodovia BR 116, km 52, Parque Industrial, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – Sicoob Crediplanalto SC/RS.

II — PRESENÇAS: Estiveram presentes 32 (trinta e dois) delegados e 24 (vinte e quatro) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Tribuna da Fronteira, ano 2017 edição nº 2.859, pagina 4 de 6 de maio de 2017; o Edital de Convocação foi afixado em locais apropriados nas dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, tais como: nos pontos de atendimento, guichês de caixa, mesas de atendimento, nos terminais de auto atendimento e na TV interna dos pontos de atendimento; o Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da Circular nº 002/2017, de 06-05-2017.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Izeo Pitt – Presidente, Luiz Fernando Guglielmi de Souza – Vice-Presidente, Laucio Evaristo – Secretário, Conselho de Administração: Carlos Alberto Nitz, Igor Irineu Ruthes, João Kovalski e Joelcio Granemann. Conselho Fiscal: André Ribas, Jadson Frederico e Josiane Maria Bosse da Silva.

IV - DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Política de Sucessão de Administradores da cooperativa.

Após terem sido prestados todos os esclarecimentos acerca do assunto pelo Presidente, a Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a Política de Sucessão de Administradores da cooperativa, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Resolução CMN/BACEN nº 4.538/16, na forma do documento anexo que faz parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

J- 90



faire

To the state of th

VI - ASSINATURAS LIVRO DE ATAS:

Presidente: Sr.Izeo Pitt;

Secretário: Sr. Laucio Evaristo:

Comissão designada: Valdemar Bertotti, Gilberto Sonaglio, Ermino Antonio Hendges, Daniel Vargeniak, Orides Grein, Valdeci Castagneti, Mariangela Silveira Senna, Jaime

Marx, Vinicio de Oliveira Tabalipa e Everton Rodney Klipp.

Papanduva/SC, 17 de maio de 2017.

Izeo Pitt Presidente Laucio Evaristo Secretário

Valdemar Bertotti

Gilberto Sonaglio

Ermino Antonio Hendgés

Daniel Vargeniak

Orides Grein

Valdeci Castagneti (Judili)

Mariangela Silveira Senna/

Jaime Marx

Vinicio de Oliveira Tabalipa

Everton Rodney Klipp.